



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Rua 510 nº 149, Aceguá - Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1443/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente, Vereador **Alex Castillo de Los Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores: de terças a sextas-feiras, das 9:00 às 15:00 horas, em turno único e corrido, sendo admitido intervalo para lanche de até 15 minutos, de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - O funcionamento às segundas-feiras, nos demais dias que houver Sessões Plenárias, será das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas até o término dos trabalhos.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ, em 03 de janeiro de 2022.


Vereador **ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS**
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 05 / 01 / 2022
Joque Castro.